

RFI - REQUEST FOR INFORMATION

1. Introdução

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. realiza consulta ao mercado para identificar soluções tecnológicas capazes de suportar a emissão de documentos fiscais eletrônicos necessários ao atendimento das exigências decorrentes da Reforma Tributária.

A solução pretendida deverá ser capaz de integrar-se aos sistemas corporativos já existentes no Banco, recebendo os dados das operações e executando o ciclo completo de emissão fiscal.

Não se pretende substituir os sistemas corporativos atualmente responsáveis pelos processos de negócio nem implantar ERP integrado para atendimento dessa necessidade.

A consulta possui caráter exclusivamente informativo e será utilizada para subsidiar análises internas de viabilidade funcional, técnica, arquitetural, operacional e de segurança.

2. Objetivo

O objetivo desta consulta ao mercado é identificar e avaliar soluções tecnológicas capazes de suportar a emissão e o gerenciamento dos documentos fiscais eletrônicos exigidos pela Reforma Tributária, assegurando conformidade legal, integração com o ecossistema tecnológico do Banco, eficiência operacional, rastreabilidade das operações e capacidade de adaptação às futuras alterações regulatórias.

As características e requisitos que o BANCO espera que estejam disponíveis e/ou sejam implementados na solução a ser adquirida estão descritas detalhadamente no documento “Anexo I - Especificações”, disponibilizado no site do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

3. Termos e Condições

3.1 Confidencialidade

Fornecedores, seus empregados e representantes, não poderão:

- i. Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- ii. Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- iii. Referir-se à existência desta RFI em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

As informações fornecidas pelos participantes serão utilizadas exclusivamente para fins de estudos técnicos e análise de mercado, observado o tratamento adequado das informações classificadas como confidenciais pelos respectivos fornecedores.

3.2 Responsabilidade

A presente RFI não constitui oferta, compromisso de contratação de compra ou obrigação de qualquer natureza por parte do BANCO.

A participação nesta consulta de mercado é voluntária e não gera qualquer direito a indenização, ressarcimento ou contratação futura.

As empresas participantes deverão arcar integralmente com todos os custos e despesas relacionados à elaboração e ao encaminhamento das informações solicitadas, incluindo estudos, demonstrações, apresentações, reuniões técnicas ou quaisquer outras atividades decorrentes desta RFI.

O BANCO não efetuará pagamento ou reembolso de qualquer valor relacionado à participação nesta consulta.

As respostas encaminhadas pelos participantes terão caráter meramente informativo e poderão ser utilizadas pelo BANCO como subsídio para estudos preliminares, pesquisas de mercado, definição de requisitos técnicos e demais atividades relacionadas ao planejamento de eventual contratação.

3.3 Prazo

Os interessados poderão encaminhar dúvidas e apresentar as informações solicitadas nesta RFI até o dia **30/10/2026**.

O BANCO poderá, a seu exclusivo critério, prorrogar o prazo estabelecido, mediante comunicação aos interessados.

3.4 Contatos

Os esclarecimentos de dúvidas e o envio de informações decorrentes desta RFI deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico projetoestrategicologistica3.0@bnb.gov.br, incluindo no título do e-mail: **RFI - SOLUÇÃO CORPORATIVA PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS**.

Todos os e-mails enviados deverão conter, obrigatoriamente:

- Razão social da empresa;
- Nome do responsável pelo contato;
- Cargo/Função;
- Telefone;
- Endereço eletrônico para retorno.

As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do BANCO <http://www.bnb.gov.br>, seção Licitações.

4. Disposições Finais

A participação nesta RFI é facultativa e não constitui condição para participação em eventual procedimento licitatório ou contratação futura promovida pelo BANCO.

O BANCO reserva-se o direito de solicitar informações adicionais, promover reuniões técnicas, demonstrações de equipamentos, apresentações de soluções ou esclarecimentos complementares que julgar necessários para a adequada compreensão das informações recebidas.

As contribuições encaminhadas pelos participantes serão utilizadas exclusivamente para fins de prospecção e análise de mercado, podendo subsidiar estudos preliminares, levantamento de requisitos e demais atividades relacionadas ao planejamento de eventual contratação.

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Projeto Estratégico Logística 3.0**

Francisca VIVIANE Teixeira Cordeiro
Gerente de Projeto